

P O R T A R I A N º 405

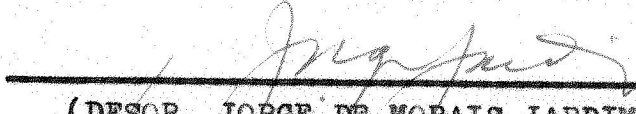
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 68ª zona, com sede em EDÉIA, os Srs. GUSTAVO DE ALMEIDA e ANTÔNIO ALVES DE FARIA, e, para suplentes os Srs. WALDEMAR FERREIRA BUENO e JOÃO EDUARDO FRANCO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quoted

23.9.60

E.T.S.